



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Processo Sei: 0000044-69.2024.6.13.8000
Pregão Eletrônico nº: 90045/2024

A GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J N° 13.892.384/0001-46, com sede à Rua Felisberta Francisca Carvalho, nº 442; Bairro Nova União – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33.880-100, por seu Representante Legal João Batista Lopes de Lima, brasileiro, casado, portador da CI nº MG – 5.488.865, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº 794.758.766-34, residente e domiciliado à Rua Felisberta Francisca Carvalho, nº 432; Bairro Nova União – Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33.880-100, vem, **TEMPESTIVAMENTE**, com fulcro no artigo 165, parágrafo 4º da lei 14.133/2021, apresentar **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto em 03 de julho de 2024 pela empresa **S&M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir:

I - DA TEMPESTIVIDADE

A Lei 14.133/2021, intitulada como Nova Lei de Licitações, determina em seu Capítulo II – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS, que após declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido, manifestar intenção de recorrer, e, deve a intenção ser aceita e as razões apresentadas no prazo de três dias.

A Intenção de recorrer, apresentada pela empresa, ora Recorrente, foi aceita pelo Ilustre Sr. Pregoeiro em 28 de junho de 2024 e as razões apresentadas, via sistema, em 03 de julho de 2024.

Deste modo, conforme o parágrafo quarto do artigo 165, da Lei 14.133/21, ficaram intimados os demais licitantes a apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, três dias. Sendo iniciada a contagem do prazo para a **GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, ora Recorrida, em 04 de julho de 2024, tendo como data fim o dia 08 de julho de 2024. Assim sendo, é tempestiva a presente contrarrazão, visto que seu protocolo ocorre em 05 de julho de 2024.

II – DOS FATOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – T.R.E/MG, publicou Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com data de abertura em 24 de junho de 2024, às 14:00(quatorze horas), para a contratação de prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2024, no Estado de Minas Gerais, mediante a alocação de postos de trabalho com atuação nos Cartórios Eleitorais, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e locais de votação, bem como na Secretaria, com valor estimado de R\$ 17.173.606,15 (dezessete milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos), sendo adotada modalidade “**aberto e fechado**” para o envio de lances.

Após a abertura da sessão, e o seguimento dos trâmites pertinentes, a empresa GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, sagrou-se vencedora da disputa, com lance no valor de R\$ 16.500.000,00

(dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), sendo o melhor valor ofertado frente à 18 (dezoito) empresas participantes do processo, e, ainda, após a análise da proposta, o valor negociado sofreu redução, passando ao montante de R\$16.499.994,94 (dezesesseis milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Ocorre que, irressignada com a decisão do Pregoeiro, após a declaração da Gestservi como vencedora do certame, a Recorrente, manifestou intenção de recorrer, suscitando que a Habilitação da Recorrida não atende aos ditames editalícios.

Porém, demonstraremos a seguir que tais alegações não merecem prosperar, além de que constituem ato exclusivamente protelatório, com o intuito único de tumultuar e gerar grande morosidade ao presente processo, ocasionando enormes riscos a qualidade do início de execução do objeto deste certame, dado ao curto prazo entre a decisão do presente recurso e a data prevista para início.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

Preliminarmente, cabe ressaltar que a empresa Recorrente se quer participou efetivamente da fase de disputa do Pregão em tela, sendo que a Proposta apresentada pela Recorrente no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões), seria passível de recusa/desclassificação, por preço superior do estimado. Assim, demonstra-se que não há intenção da Recorrente em contribuir para a busca da eficácia do presente processo, e, sim, apenas tumultuar gerando riscos às Eleições do ano de 2024 para o estado de Minas Gerais.

Desta forma, passaremos a demonstrar que as razões apresentadas no Recurso são infundadas, devendo o Ilustre Sr. Pregoeiro negar provimento aos pedidos realizados pela Recorrente.

A empresa S&M Conservação e Limpeza Ltda, alega que os documentos apresentados pela Gestservi, não demonstram que a Recorrida possui capacidade Econômico-financeira suficiente para a execução do objeto deste certame.

Segundo a Recorrente, há inconsistências na Declaração de Compromissos Assumidos, Balanço Patrimonial, Justificativas e na análise do Sr. Pregoeiro, porém o erro de análise se depreende da própria Recorrente que, busca de todo modo tumultuar o processo.

A qualificação econômico-financeira consta no rol de documentos da licitação em sua face habilitatória. Assim, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo a Administração Pública para que empresas sem responsabilidades ou respaldo financeiro, possam participar e durante a execução do contrato, não apresentar capacidade para concluir o objeto da obrigação, ou seja, a qualificação é exigida para que as empresas comprovem ter capacidade econômica e financeira a manterem e cumprirem o contrato (DI PIETRO, 2023).

Cabe salientar que, foram anexados ao sistema de compras, Balanço Patrimonial de dois exercícios financeiros e balancete do primeiro semestre do ano de 2024, este último em sede de diligência, mas que demonstram e comprovam que a Gestservi possui capacidade de execução integral do objeto licitado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública pode promover diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo Licitatório. Essas diligências podem ocorrer em diversas etapas do processo, desde a análise das propostas até a verificação da execução do contrato: “**Art. 103.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase da licitação ou da execução contratual, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.”

Desta forma, é incontroverso a legalidade da aceitação e análise dos documentos apresentados em sede de diligências para comprovar que os documentos inseridos no sistema demonstram os níveis de Habilitação exigidos no processo. Sendo assim, para ratificar a capacidade Econômico – Financeira da Gestservi, passaremos a elencar os documentos hábeis a comprovação.

Os balanços patrimoniais são reflexos das atividades econômico-financeiras das empresas no ano fiscal anterior ao início da validade dos balanços, por este motivo, a análise ocorre sempre em relação ao ano fiscal anterior de modo que não demonstram a realidade financeira real do ano atual das empresas.

Sendo que o balanço patrimonial do ano de 2023 passou a ser exigível apenas em 01/07/2024, momento posterior a data de abertura da fase de lances do presente processo, a Gestservi poderia ter apresentado apenas os balanços de 2021 e 2022, mas não o fez presando pela transparência, visto que, não há dúvidas acerca da saúde financeira e capacidade da empresa em executar o objeto.

O patrimônio líquido declarado, conforme o balanço patrimonial fechado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, reflete a situação financeira da empresa até o final do ano fiscal de 2023 onde, inclusive, o valor do 1/12 avos totalizava



R\$ 1.836.108,88 (um milhão seiscentos e oitocentos e trinta e seis mil , cento e oito reais e oitenta e oito centavos) – vide anexo denominado “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS 2024 – EXCLUINDO OS CONTRATOS DE 2024” , fruto dos contratos firmados em 2023 e em anos anteriores.

Entretanto, a situação financeira da Recorrida sofreu alterações significativas no ano de 2024, decorrentes da celebração de novos contratos de grande porte, que impactaram diretamente tanto no valor total de 1/12 avos dos contratos vigentes quanto no patrimônio líquido da empresa. Complementa-se a esta realidade o fato de que no mês de dezembro/2023 foram celebrados contratos de grande vulto, com início no próprio mês e com início de vigência em janeiro de 2024, culminando assim com grandes investimentos por parte da GestServi ainda no exercício de 2023.

No final do exercício de 2023 e início de 2024, a Recorrida conquistou vários contratos expressivos que elevaram substancialmente o valor total dos 1/12 avos dos compromissos contratuais.

No entanto, devido à natureza dos contratos, parte significativa das receitas provenientes destes novos contratos refletiram apenas no balancete, anexo, e conseqüentemente houve uma elevação do Patrimônio Líquido de R\$ 1.994.808,19 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 2.772.326,79 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Para melhor elucidar, a Gestservi iniciou a execução de 9 (sete) contratos no primeiro semestre de 2024, gerando o acréscimo de R\$17.593.807,62 (dezessete milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) ao valor anual do 1/12 avos, e R\$1.466.150,64 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta

e quatro centavos) ao valor mensal, por consequência o Patrimônio Líquido a ser observado no balancete é superior ao encontrado no balanço de 2023 e corresponde à realidade financeira ATUAL da empresa para o ano de 2024.

Para uma avaliação justa e precisa da capacidade financeira da empresa, é essencial considerar que o patrimônio líquido apresentado no balanço de 2023 não contempla os efeitos financeiros e econômicos dos contratos celebrados em 2024.

Quando excluimos os contratos vencidos e consideramos os novos contratos obtidos em 2024, o patrimônio líquido ajustado da empresa supera o valor total dos 1/12 avos dos contratos atuais.

Desta forma, entendemos que para avaliar se Patrimônio Líquido é superior ao 1/12 avos da empresa, **deve-se levar em consideração os contratos firmados no mesmo ano fiscal em que houve a apuração do PL**, neste sentido, temos as seguintes apurações levando em consideração balanços de 2021, 2022 e 2023 e balancete 2024 apresentado:

01. Ano de 2021: No ano de 2021 a empresa Gestservi firmou 06 (seis contratos) que totalizam R\$4.098.864,12 (quatro milhões, noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) , levando em consideração o reflexo destes contratos no balanço ano fiscal 2021, temos os seguintes dados:

CONTRATOS INICIADOS EM 2021		
CONTRATO	INÍCIO	VALOR GLOBAL
Contrato nº 02/2021 - DNOCS	01/10/2021	R\$ 792.101,24
Contrato nº 22/2021 - IF ALMENARA	28/09/2021	R\$ 844.354,20
06/2021 - IF ARAÇUAI	15/10/2021	R\$ 272.915,04
Contrato nº 03/2021 - IF DIAMANTINA	16/10/2021	R\$ 816.667,72
Contrato nº 17/2021 - IFNMG	03/10/2021	R\$ 339.934,85
Contrato nº 43/2021 - UFSJ	24/11/2021	R\$ 1.032.891,07
1/12 AVOS TOTAL ANO DE 2021 DECLARAÇÃO 29/11/2021 - EM ANEXO		R\$ 1.762.247,94
PL ANO BALANÇO DO ANO FISCAL 2021		R\$ 3.118.877,12

Obs.: Balanço 2021 – ANEXO

02. Ano de 2022: No ano de 2022 a empresa Gestservi firmou 10 (dez) contratos que totalizam R\$ 17.471.358,39 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), levando em consideração o reflexo destes contratos no balanço ano fiscal 2022, temos os seguintes dados:

CONTRATOS INICIADOS EM 2022		
CONTRATO	INICIO DA VIGENCIA	VALOR GLOBAL
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara N° 34/2022	17/07/2022	R\$ 236.034,24
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí N° 04/2022	20/06/2022	R\$ 685.188,32
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros n° 04/2022	05/03/2022	R\$ 416.396,76
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros n° 10/2022	06/07/2022	R\$ 1.140.599,88
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro n° 002/2022	08/02/2022	R\$ 437.359,45
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro n° 006/2022	23/05/2022	R\$ 708.660,96
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais n° 43/2022	22/08/2022	R\$ 360.658,13
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais n° 49/2022	10/08/2022	R\$ 12.214.341,33
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco n° 04/2022	16/03/2022	R\$ 926.800,44
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco n° 17/2022	18/03/2022	R\$ 345.318,88
1/12 AVOS TOTAL ANO DE 2022 DECLARAÇÃO - EM ANEXO		R\$ 2.178.943,83
PL BALANÇO DO ANO FISCAL 2022		R\$ 3.661.892,41

Obs.: Balanço Apresentado no site de compras

03. Ano de 2023: No ano de 2023 a empresa Gestservi firmou 08 (oito) contratos que totalizaram R\$ 15.133.447,20 (quinze milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), levando em consideração o reflexo destes contratos no balanço ano fiscal 2023, temos os seguintes dados:



**GESTSERVI GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA EIRELI**

CONTRATOS INICIADOS EM 2023			
CONTRATO		INÍCIO	VALOR GLOBAL
Comissão Nacional de Energia Nuclear	01/2023	01/03/2023	R\$ 366.841,80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Teófilo	02/2023	01/09/2023	R\$ 676.029,84
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	51/2023	18/01/2024	R\$ 507.585,12
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	345/2023	18/09/2023	R\$ 6.133.183,44
Universidade Federal de Ouro Preto	14/2023	04/05/2024	R\$ 6.133.183,44
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas - Divinópolis	06/2023	01/03/2024	R\$ 493.982,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	01/2023	06/01/2024	R\$ 583.292,40
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	61/2023	01/06/2024	R\$ 239.348,76
1/12 AVOS TOTAL ANO DE 2023 - EM ANEXO			R\$ 1.824.009,27
PL DO BALANÇO ANO FISCAL 2023			R\$ 1.994.808,19

Obs.: Balanço Apresentado no site de compras

04. Ano de 2024: No primeiro semestre de 2024 a empresa Gestservi firmou 08 (oito) contratos e iniciou 01 (um) contrato firmado em 2023 que totalizaram R\$17.593.807,62 (dezessete milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), levando em consideração o reflexo destes contratos no balancete apresentado para o primeiro semestre do ano fiscal 2024, temos os seguintes dados:

CONTRATOS INICIADOS EM 2024	
CONTRATO	VALOR GLOBAL
UFTM - 07/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA 03/03/2024	R\$ 506.262,60
UFSJ - 06/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA 01/03/2024	R\$ 1.702.833,90
IF ALMENARA - 13/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA 26/03/2024	R\$ 156.228,72
TRE/MG -13/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA 02/04/2024	R\$ 61.795,08
UFOP - 45/2023 INÍCIO DA VIGÊNCIA 02/01/2024	R\$ 2.741.367,60
IF. T. OTONI - 03/2023 INÍCIO DA VIGÊNCIA 13/12/2023	R\$ 88.029,36
IF ALMENARA - 17/2023 INÍCIO DA VIGÊNCIA 01/12/2023	R\$ 258.157,92
UFLA - 72/2023 INÍCIO DA VIGÊNCIA 06/01/2024	R\$ 11.703.976,20
UFLA - 24/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA 08/05/2024.	R\$ 375.156,24
1/12 AVOS TOTAL ANO DE 2024 - EM ANEXO - ATÉ 28/06/2024	R\$ 2.660.999,97
PL DO BALANÇO ANO FISCAL 2023	R\$ 2.772.326,79

Obs.: Balancete Apresentado no site de compras

Nota-se que o PL apurado no ano Fiscal de 2021 é expressivamente maior que o 1/12 avos dos compromissos firmados naquele ano, assim como os

demais PLs, são superiores ao 1/12 avos de seu respectivo ano. Isso demonstra que o impacto financeiro do faturamento anual é verificado no ano seguinte devido a data de exigibilidade, entretanto, este balanço reflete apenas dados passados da empresa e não o cenário atual.

Assim, resta demonstrado que:

01. Balanço Patrimonial de 2022 atende com sobra a exigência;
02. a Gestservi atende a exigência levando em consideração todos os contratos firmados em 2023 e o Patrimônio Líquido deste mesmo ano Fiscal;
03. Mesmo com a inclusão dos novos contratos, a empresa mantém uma sólida capacidade de cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais.

Neste mesmo sentido, decidiu o TCU no Acórdão 6928/2017:

32. A IN – SLTI/MPOG 2/2008, art. 19, XXIV, 'd', repetida em sua essência, no edital de licitação em questão, no item 8.6.4.3, estabelece que o somatório dos compromissos assumidos pela licitante deve corresponder aos contratos vigentes na data de apresentação da proposta. 33. Pois bem, a data de apresentação da proposta se deu já no exercício de 2017, de onde se conclui que o valor dos contratos a serem considerados para fins de comprovação da exigência contida no item 8.6.4.3 do edital também deve se referir ao mesmo exercício de 2017. 34. De acordo com a relação de compromissos assumidos pela licitante para o exercício de 2017 (peça 20), o somatório dos valores anuais dos contratos vigentes em 2017 é de R\$ 380.134.430,01. 35. A exigência que ora se discute consiste em que a fração de 1/12 (um doze avos) do somatório dos valores anuais dos contratos vigentes na data da proposta não pode ser maior do que o patrimônio líquido do licitante. 36. No caso em análise, a fração de 1/12 dos compromissos assumidos para 2017, de R\$ 380.134.430,01, corresponde à importância de R\$ 31.677.869,17. Considerando que o valor do patrimônio líquido da empresa CAST somava R\$ 41.579.911,66, em 31/12/2016 (peça 19, p. 1 e 8), há de se concluir que o patrimônio líquido da licitante é bem superior à fração de 1/12 acima indicada, não havendo por que se falar em desqualificação da empresa baseada nesse motivo. 37. Por fim, tem-se, ainda, a observar que o item 8.6.4.3.1 do edital estabelece que eventuais diferenças entre o valor das receitas brutas constantes da DRE e o valor

constante da relação de compromissos assumidos deve ser justificado pela empresa. Não vemos necessidade, no entanto, no presente caso, para tal justificativa. Está claro que o valor constante da DRE referente ao exercício de 2016 (peça 19, p. 1) contém os valores das receitas aferidas naquele exercício (R\$ 242.874.717,31) enquanto que o valor constante da relação de compromissos assumidos, de Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57707782. 6 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 014.777/2017-7 R\$ 380.134.430,01, se refere aos contratos vigentes no exercício seguinte, como mesmo determina a norma contida no item 8.6.4.3. 38. O valor que ora se está levando em conta para aferição da exigência legal e normativa, de R\$ 380.134.430,01, é bem superior ao valor de R\$ 123.521.091,70, referentes aos compromissos assumidos em 2016. Por esse motivo, o valor relativo a 2016, visto que inferior aos compromissos assumidos em 2017, seria, ainda, menos capaz de inabilitar a empresa, em face do alto valor de patrimônio líquido de que ela já dispunha ao final do exercício de 2016, cuja tendência é aumentar no ano corrente em face do faturamento estimado. 39. Diante do que se expõe, é de se concluir que a irregularidade alegada pela Representante, ora sob análise, não procede.

O acordo citado acima, demonstra julgado de caso similar ao presente, sendo que a decisão demonstra a mesma linha de entendimento da Gestservi.

De forma similar faz-se necessário frisar que quando o TCU, por meio do acordo 1.214/2023 – TCU Plenário, instituiu a regra de 1/12 avos, houve por grande parte dos gestores públicos a interpretação de que as licitantes deveriam apresentar o valor global dos contratos, sem desconsiderar o saldo remanescente. Devido a este imbróglio, de que as empresas apresentavam apenas a relação de 1/12 das parcelas faltantes, enquanto os gestores entendiam que a regra seria o valor global do contrato, sem desconsiderar a parcela restante, a IN foi reformulada e passou a DETERMINAR apenas o SADO REMANESCENTE DOS CONTRATOS.

De mesmo modo, o TCU no Acordo 6928/2017, vem pacificar o entendimento da interpretação da justificativa necessária quanto as comprovações necessárias quanto a regra do PL inferior a 1/12 dos compromissos assumidos. Ou seja, o TCU pacífica no sentido de que a relação de 1/12 deverá se equiparar ao mesmo

período do balanço patrimonial, que no caso presente seria de 01/01/2023 a 31/12/2023, desconsiderando os contratos firmados no exercício posterior.

Ressalta-se que, as exigências de comprovação de capacidade econômica dos licitantes, visam garantir que à Administração possa verificar se o licitante detém capacidade econômica suficiente para a plena execução dos serviços, conforme as determinações do Instrumento Convocatório e de acordo com as particularidades do serviço licitado, mas a finalidade em si é apenas uma, a verificação da capacidade para execução do serviço de forma satisfatória sem riscos econômicos.

Ocorre que a capacidade econômica da empresa é construída ao longo do ano, mas é apenas demonstrada no ano seguinte, sendo que o balancete, é o documento (meio) capaz de comprovar a condição financeira atual da empresa, não havendo óbice para a sua apresentação em sede de diligência.

Inclusive, tal argumento, já foi amplamente discutido pelo TCU, gerando o Acordão nº 1211/2021, que dispõe:

“1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).”

Ou seja, desconsiderar a capacidade financeira, demonstrada por meio do balancete que demonstra o atendimento da exigência, vai em desconformidade com a finalidade principal do Processo Licitatório, vez que, o excesso de formalismo não pode gerar danos ao erário ao desconsiderar proposta mais vantajosa que, além de cumprir todos os requisitos exigidos em Edital detém a expertise necessária para tal fim.

Nesta mesma linha de pensamento o TCU já emitiu decisões que versam sobre o equilíbrio entre forma e conteúdo, vez que, o rigor em aplicação da forma não pode se sobrepor a verdade real dos fatos, ***in verbis:***

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)”

E de longe se verifica que, a Gestservi apresentou Proposta mais vantajosa, e que comporta todos os custos necessários a prestação de serviços, sendo o preço justo em relação ao valor de referência e ao lance ofertado pela Recorrente, além de deter a expertise necessária para execução do contrato.

Quanto às alegações de omissão de contratos, esclarecemos que a Declaração de Contratos Assumidos é um documento elaborado utilizando o Modelo definido na Instrução Normativa nº 05/2017, desta forma, o arquivo deve ser preenchido de forma manual sendo passível de erro material.

As omissões alegadas não geram grande impacto no teor da Declaração apresentada e podem ser incluídas em sede de diligência. Inclusive, anexamos a esta contrarrazão a declaração com os contratos citados.

Os contratos que não estavam inclusos são os elencados abaixo:

01. Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Término da Vigência – 05/07/2024 – Período remanescente = 0,23 – Contrato em fase de desmobilização. Valor mensal: R\$77.929,70
02. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos – Término da Vigência – 10/11/2024 – Valor mensal: R\$ 12.912,88
03. UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – N ° 72/2023 – Contrato cuja execução iniciou em 2024, desta forma, não houve a inclusão na declaração que atestava os contratos de 2023.
04. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – n° 52/2020 – A intenção era excluir o contrato n° 13/2024 junto ao próprio T.R.E, visto que, este último não entraria na declaração que atestava os contratos de 2023.

Reforçamos que a Declaração de Compromissos assumidos não deve ser utilizada como critério exclusivo para a desclassificação de uma empresa que, de fato, apresenta solidez e capacidade financeira para honrar seus compromissos.

De toda forma, diante da manifestação da empresa S & M, a GestServi fez a declaração de 1/12 (que segue anexa a este), incluindo todos os contratos em vigência, inclusive os contratos celebrados no final de 2023 e no ano de 2024. Diferentemente do alegado pela empresa S & M, o valor total dos compromissos assumidos até a data da licitação é de R\$ 31.931.999,60 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo que 1/12 deste valor é de R\$ 2.660.999,97 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa

e sete centavos). Ratificamos que esta nova declaração considera, de fato valores dos compromissos assumidos.

Assim, como bem colocado por Carlos Pinto Coelho Motta, em seu livro *Gestão Fiscal e Resolutividade nas Licitações*”:

“Reputa-se formal, e por conseguinte inessencial, a falha que não tem o condão de afetar a essência da proposta, a manifestação de vontade do proponente. Quanto à documentação, a tendência doutrinária mais nítida é no sentido da aceitação do acervo documental daquele que evidencie o preenchimento das exigências legais, mesmo não tendo sido observada a norma estrita, delimitada no edital. (...) E, nesse passo, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade se une ao uso da legalidade para autorizar a suspensão do defeito”.

Neste mesmo raciocínio, Maria Luiza Machado Granziera, em *“Licitações e Contratos Administrativos”*, dispõe que:

“É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produza a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos”

Importante frisar que o excesso de formalismo leva o Administrador Público a adotar medidas desarrazoadas e desproporcionais. Agir com razoabilidade e proporcionalidade significa que a Administração Pública deve ter sempre em vista, de um lado, atender ao interesse público e, de outro, à finalidade específica.

O Ministro Adylson Motta, do Egrégio Tribunal de Contas da União, em decisão proferida em novembro de 1999, esclareceu ainda mais a matéria, decidindo que:

“o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais.”

Assim, conclui-se que os documentos apresentados pela Gestservi, acrescido das diligências realizadas comprovam que a Recorrida POSSUI CAPACIDADE FINANCEIRA, suficiente para a execução do objeto deste certame. Além de que, neste caso, há de se realizar uma ponderação entre princípios em detrimento da Proposta mais vantajosa, visto que, é notável a Qualificação Econômico-financeira diante da execução de serviços como os do objeto deste certame, além do fato de que o preço ofertado é vantajoso, alcançando assim, a finalidade buscada pela Administração.

Por todo o exposto, requer que seja acolhida as contrarrazões apresentadas e, em consequência, seja negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, seguindo com os tramites de Adjudicação em Homologação do presente processo em favor da **GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

IV – DO PEDIDO

Por todo exposto, a empresa **GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, requer:

- a) O recebimento e provimento da presente contrarrazão, negando provimento ao recurso apresentado pela Recorrente, para determinar a adjudicação e homologação do presente Processo a Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, pelos fatos e fundamentos aqui expostos.
- b) Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, requer que seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

GESTSERVI – GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
JOÃO BATISTA LOPES DE LIMA
Sócio-Diretor

**GESTSERVI GESTÃO
E TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA
L:13892384000146**

Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTÃO E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA
L:13892384000146
Dados: 2024.07.04
17:39:50 -03'00'



Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, Bairro Santa Marta –
CEP: 33880-100 - Ribeirão das Neves – MG
(31) 3627-3859 / (31) 97171 0912 - diretoria@gestservi.com.br

CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA.

$$\frac{(\text{VALOR DA RECEITA BRUTA} - \text{VALOR TOTAL DOS CONTRATOS}) \times 100}{\text{VALOR DA RECEITA BRUTA}}$$

$$(\text{R\$ } 27.720.787,25 - \text{R\$ } 21.146.975,31) \times 100 = 23,71$$

R\$ 27.720.787,25

JUSTIFICATIVA :

Os Contratos com prazo de validade no exercício de 2021 e 2022, estão contabilizados na relação apresentada no número de meses de sua vigência (totalidade - até 2022).

Ribeirão das Neves, segunda-feira, 29 de novembro de 2021

GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
Assinado de forma digital por GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
Dados: 2021.11.29 16:28:43 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
Diretor

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **29/11/2021**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	R. da Bahia, nº 916, Centro, Belo Horizonte, MG - CEP 30160-011	1/2019	22/07/2019	22/07/2022	R\$ 804.594,40	12	R\$ 67.049,53	7,73	R\$ 518.026,53
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Av. Presidente Kennedy, 230 - Edgar Pereira, Montes Claros/MG CEP 39.400-174	02/2021	01/10/2021	30/09/2022	R\$ 792.101,24	12	R\$ 66.008,44	10,03	R\$ 661.892,82
EBSERH - Hospital Universitário do Triângulo Mineiro	Av. Getúlio Guarita, 130, Uberaba/MG CEP: 38025-440	118/2020	04/11/2021	04/11/2022	R\$ 3.048.231,24	12	R\$ 254.019,27	11,18	R\$ 2.839.448,28
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Israel Pinheiro, nº 176, Centro - Caeté/MG - CEP: 34800-000	07/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 49.978,08	12	R\$ 4.164,84	10,49	R\$ 43.679,47
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua da Intendência s/n Centro - Sabará - CEP: 34505-480	07/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 95.965,68	12	R\$ 7.997,14	10,49	R\$ 83.871,38
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Praça Cristiano Ottoni, nº 72 - Praia - Serrão/MG - CEP: 39150-000	08/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 83.286,96	12	R\$ 6.940,58	10,49	R\$ 72.790,52
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Marechal Deodoro, nº 12 - Centro - São João del-Rei - CEP: 36300-074	09/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 87.584,16	12	R\$ 7.298,68	10,49	R\$ 76.546,16
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2021	28/09/2021	28/09/2022	R\$ 844.354,20	12	R\$ 70.362,85	9,96	R\$ 700.929,65
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	5/2017	16/07/2021	16/07/2022	R\$ 187.692,12	12	R\$ 15.641,01	7,53	R\$ 117.757,52
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	16/2019	13/05/2021	12/05/2022	R\$ 75.317,04	12	R\$ 6.276,42	5,39	R\$ 33.841,08
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	18/2017	01/12/2020	31/12/2021	R\$ 386.156,16	12	R\$ 32.179,68	1,05	R\$ 33.854,79
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	12/2016	01/12/2020	31/12/2021	R\$ 300.933,00	12	R\$ 25.077,75	1,05	R\$ 26.383,17
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	14/2019	10/11/2020	10/11/2022	R\$ 127.412,16	12	R\$ 10.617,68	11,38	R\$ 120.779,75
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000	06/2021	15/10/2021	15/10/2022	R\$ 272.915,04	12	R\$ 22.742,92	10,52	R\$ 239.267,98
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena	R. Monsenhor José Augusto, 204 - São José, Barbacena - MG, 36205-018	20/2018	01/11/2018	01/11/2022	R\$ 903.722,16	12	R\$ 75.310,18	11,08	R\$ 834.395,53
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina	Rua da Glória, nº 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP: 39.100-000	03/2021	16/10/2021	16/10/2022	R\$ 816.667,72	12	R\$ 68.055,64	10,55	R\$ 718.220,10
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	12/2019	15/09/2021	15/09/2022	R\$ 867.063,72	12	R\$ 72.255,31	9,53	R\$ 688.899,94
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga	Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz - Formiga/MG - CEP: 35.570-1000	01/2018	28/03/2019	28/03/2022	R\$ 321.541,32	12	R\$ 26.795,11	3,91	R\$ 104.831,28
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ponte Nova	Praça José Emiliano Dias, nº 87 - Bairro Centro - Ponte Nova / MG CEP 35430-034	56/2017	05/10/2021	04/10/2022	R\$ 509.958,84	12	R\$ 42.496,57	10,16	R\$ 431.718,58
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora	Rua Humberto Mallard, nº 1355- Santos Dumont, no Município de Pirapora - MG - CEP: 39.270-000	07/2018	23/11/2018	23/11/2022	R\$ 95.256,04	12	R\$ 79.604,67	11,80	R\$ 939.553,20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Rua José Silveira Lopes, nº 429 - Vila Serranópolis - CEP: 39.520-000 - Porteirinha/MG	17/2021	03/10/2021	03/10/2022	R\$ 339.934,85	12	R\$ 28.327,90	10,13	R\$ 286.849,13
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-901	8/2018	17/12/2020	17/12/2021	R\$ 227.810,40	12	R\$ 18.984,20	0,59	R\$ 11.234,49
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Rua Januária, nº 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - CEP: 30110-002	7/2017	21/11/2017	21/05/2022	R\$ 149.069,76	12	R\$ 12.422,48	5,69	R\$ 70.654,98
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	26/2017	01/05/2017	28/02/2022	R\$ 4.987.183,20	24	R\$ 207.799,30	2,99	R\$ 621.689,96
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	52/2020	22/06/2020	21/06/2022	R\$ 7.169.621,28	24	R\$ 298.734,22	6,71	R\$ 2.003.565,40
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Av. João Batista Parra, nº 575, Praia do Suá, Vitória/ES - CEP: 29052-123	20/2017	14/06/2017	13/06/2022	R\$ 301.862,04	12	R\$ 25.155,17	6,44	R\$ 162.095,78
Ministério Público do Trabalho	Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-082	02/2019	20/01/2021	19/01/2022	R\$ 99.304,80	12	R\$ 8.275,40	1,68	R\$ 13.875,47
Universidade Federal de São João del-Rei	Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG - CEP 36307-352	118/2016	22/12/2017	01/01/2022	R\$ 3.058.275,36	12	R\$ 254.856,28	1,08	R\$ 276.501,61
Universidade Federal de São João del-Rei	Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG - CEP 36307-352	51/2018	30/10/2018	30/10/2022	R\$ 3.140.653,92	12	R\$ 261.721,16	11,01	R\$ 2.882.517,98
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	40/2017	08/08/2017	08/08/2022	R\$ 175.709,76	12	R\$ 14.642,48	8,28	R\$ 121.311,94
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	43/2021	24/11/2021	24/11/2022	R\$ 1.032.891,07	12	R\$ 86.074,26	11,84	R\$ 1.018.741,88
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Rua Castro Alves, nº 152, Abadia, Uberaba/MG - CEP: 38025-380	122/2015	14/01/2018	13/01/2022	R\$ 426.185,49	12	R\$ 35.515,46	1,48	R\$ 52.543,42
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Av. Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP: 38.025-180	11/2020	01/06/2020	01/06/2022	R\$ 653.141,52	12	R\$ 54.428,46	6,05	R\$ 329.254,90
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	33/2017	11/12/2017	11/12/2021	R\$ 537.993,00	12	R\$ 44.832,75	0,39	R\$ 17.687,44

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **29/11/2021**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	3/2017	02/05/2018	02/05/2022	R\$ 2.519.628,36	12	R\$ 209.969,03	5,06	R\$ 1.063.076,08
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	29/2019	06/01/2020	25/11/2022	R\$ 108.735,24	12	R\$ 9.061,27	11,87	R\$ 107.543,62
Universidade Federal do Espírito Santo	Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910	27/2018	16/09/2020	18/09/2022	R\$ 3.514.393,80	12	R\$ 292.866,15	9,63	R\$ 2.821.143,52
					R\$ 39.973.125,13		R\$ 2.824.560,24		R\$ 21.146.975,31

Ribeirão das Neves, segunda-feira, 29 de novembro de 2021

GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
 6

Assinado de forma digital por GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
 Dados: 2021.11.29 16:29:27 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
 Diretor

Compromissos Assumidos

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a Administração Pública , porém dentro do limite de 10% .		
Patrimônio Líquido	R\$	3.567.073,37
Valor total dos contratos firmados	R\$	21.146.975,31

Memória de Cálculo		2,02
--------------------	--	------

OBS.: Declaramos que a GestServi não tem contrato com a iniciativa privada

Ribeirão das Neves, segunda-feira, 29 de novembro de 2021

**GESTSERVI - GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE
MAO-DE-
OBRA:13892384000146**

Assinado de forma digital por
GESTSERVI - GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-
OBRA:13892384000146
Dados: 2021.11.29 16:29:39 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
Diretor



Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, Bairro Santa Marta –
CEP: 33880-100 - Ribeirão das Neves – MG
(31) 3627-3859 / (31) 97171 0912 - diretoria@gestservi.com.br

CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA.

$$\frac{(\text{VALOR DA RECEITA BRUTA} - \text{VALOR TOTAL DOS CONTRATOS}) \times 100}{\text{VALOR DA RECEITA BRUTA}}$$

$$(\text{R\$ } 30.720.122,71 - \text{R\$ } 26.147.325,91) \times 100 = 14,89$$

R\$ 30.720.122,71

JUSTIFICATIVA :

Os Contratos com prazo de validade no exercício de 2022 e 2023, estão contabilizados na relação apresentada no número de meses de sua vigência (totalidade - até 2023).

Ribeirão das Neves, terça-feira, 20 de setembro de 2022

GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
46

Assinado de forma digital por GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA:13892384000146
Dados: 2022.09.20 18:30:32 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
Diretor

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **20/09/2022**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	R. da Bahia, nº 916, Centro, Belo Horizonte, MG - CEP 30160-011	1/2019	22/07/2019	22/07/2023	R\$ 891.606,48	12	R\$ 74.300,54	10,03	R\$ 745.041,03
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Av. Presidente Kennedy, 230 - Edgar Pereira, Montes Claros/MG CEP 39.400-174	02/2021	01/10/2021	30/09/2022	R\$ 792.101,24	12	R\$ 66.008,44	0,33	R\$ 21.701,40
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, POR SUA FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Avenida Prof. Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-100	684/2021	10/12/2021	10/12/2022	R\$ 3.613.781,52	12	R\$ 301.148,46	2,66	R\$ 801.962,47
EBSERH - Hospital Universitário do Triângulo Mineiro	Av. Getúlio Guarita, 130, Uberaba/MG CEP: 38025-440	118/2020	04/11/2021	04/11/2022	R\$ 3.349.397,76	12	R\$ 279.116,48	1,48	R\$ 412.938,45
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Israel Pinheiro, nº 176, Centro - Caeté/MG - CEP: 34800-000	07/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 60.736,92	12	R\$ 5.061,41	0,79	R\$ 3.993,66
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua da Intendência s/n Centro - Sabará - CEP: 34505-480	07/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 116.965,44	12	R\$ 9.747,12	0,79	R\$ 7.690,88
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Praça Cristiano Ottoni, nº 72 - Praia - Serro/MG - CEP: 39150-000	08/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 102.656,64	12	R\$ 8.554,72	0,79	R\$ 6.750,03
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Marechal Deodoro, nº 12 - Centro - São João del-Rei - CEP: 36300-074	09/2019	14/10/2021	14/10/2022	R\$ 106.547,76	12	R\$ 8.878,98	0,79	R\$ 7.005,88
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2021	28/09/2021	28/09/2022	R\$ 1.076.986,93	12	R\$ 89.748,91	0,26	R\$ 23.605,19
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	5/2017	16/07/2021	16/07/2022	R\$ 187.692,12	12	R\$ 15.641,01	0,00	R\$ -
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	16/2019	12/05/2022	11/05/2023	R\$ 148.231,32	12	R\$ 12.352,61	7,66	R\$ 94.624,38
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	34/2022	17/07/2022	17/07/2023	R\$ 236.034,24	12	R\$ 19.669,52	9,86	R\$ 194.000,75
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	16/2021	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 1.940.841,96	12	R\$ 161.736,83	3,35	R\$ 542.372,27
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	14/2019	10/11/2020	10/11/2022	R\$ 127.412,16	12	R\$ 10.617,68	1,68	R\$ 17.802,79
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000	06/2021	15/10/2021	15/10/2022	R\$ 314.685,60	12	R\$ 26.223,80	0,82	R\$ 21.553,81
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000	04/2022	20/06/2022	20/06/2023	R\$ 685.188,32	12	R\$ 57.099,03	8,98	R\$ 512.483,32
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena	R. Monsenhor José Augusto, 204 - São José, Barbacena - MG, 36205-018	20/2018	01/11/2018	01/11/2022	R\$ 998.010,36	12	R\$ 83.167,53	1,38	R\$ 114.838,55
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina	Rua da Glória, nº 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP: 39.100-000	03/2021	16/10/2021	16/10/2022	R\$ 816.667,72	12	R\$ 68.055,64	0,85	R\$ 58.173,59
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	12/2019	15/09/2021	15/09/2023	R\$ 867.063,72	12	R\$ 72.255,31	11,84	R\$ 855.186,13
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	04/2022	05/03/2022	05/07/2022	R\$ 416.396,76	4	R\$ 104.099,19	0,00	R\$ -
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	10/2022	06/07/2022	06/07/2023	R\$ 1.140.599,88	12	R\$ 95.049,99	9,50	R\$ 903.105,11
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga	Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz - Formiga/MG - CEP: 35.570-1000	01/2018	29/03/2022	28/03/2023	R\$ 377.084,04	12	R\$ 31.423,67	6,21	R\$ 195.257,22
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Porte Nova	Praça José Emiliano Dias, nº 87 - Bairro Centro - Ponte Nova / MG CEP 35430-034	56/2017	05/10/2021	04/10/2022	R\$ 509.958,84	12	R\$ 42.496,57	0,46	R\$ 19.560,07
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora	Rua Humberto Mallard, nº 1355- Santos Dumont, no Município de Pirapora - MG - CEP: 39.270-000	07/2018	23/11/2018	23/11/2022	R\$ 955.256,04	12	R\$ 79.604,67	2,10	R\$ 167.496,95
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Rua José Silveira Lopes, nº 429 - Vila Serranópolis - CEP: 39.520-000 - Porteirinha/MG	17/2021	03/10/2021	03/10/2022	R\$ 375.571,42	12	R\$ 31.297,62	0,43	R\$ 13.376,52
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	02/2022	08/02/2022	07/02/2023	R\$ 437.359,45	12	R\$ 36.446,62	4,60	R\$ 167.754,31
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	06/2022	23/05/2022	22/05/2023	R\$ 708.660,96	12	R\$ 59.055,08	8,02	R\$ 473.735,00
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-901	8/2018	17/12/2020	29/10/2022	R\$ 227.810,40	12	R\$ 18.984,20	1,28	R\$ 24.341,39
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Rua Januária, nº 130, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - CEP: 30110-002	7/2017	21/05/2022	21/11/2022	R\$ 163.621,32	12	R\$ 13.635,11	2,04	R\$ 27.793,21
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTRO FÍSICA - LNA	Rua Estados Unidos, nº 154, bairro Nações, Município de Itajubá/MG, CEP 37.504-364	08/2021	02/01/2022	01/01/2023	R\$ 267.959,40	12	R\$ 22.329,95	3,39	R\$ 75.615,94
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	52/2020	22/06/2020	21/06/2024	R\$ 7.169.621,28	24	R\$ 298.734,22	21,04	R\$ 6.285.695,37
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	43/2022	22/08/2022	02/11/2022	R\$ 360.658,13	2,926	R\$ 123.259,78	1,41	R\$ 174.252,19
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	49/2022	10/08/2022	09/02/2023	R\$ 12.214.341,33	6	R\$ 2.035.723,56	4,67	R\$ 9.503.761,47
Ministério Público do Trabalho	Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-082	02/2019	20/01/2021	19/01/2023	R\$ 109.912,32	12	R\$ 9.159,36	3,98	R\$ 36.436,69

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **20/09/2022**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Universidade Federal de São João del-Rei	Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG - CEP 36307-352	51/2018	30/10/2018	30/10/2022	R\$ 3.843.696,60	12	R\$ 320.308,05	1,32	R\$ 421.227,02
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	43/2021	24/11/2021	24/11/2022	R\$ 1.136.269,92	12	R\$ 94.689,16	2,14	R\$ 202.349,44
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco	Rodovia MG 443, km 07 - CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	04/2022	16/03/2022	16/03/2023	R\$ 926.800,44	12	R\$ 77.233,37	5,82	R\$ 449.434,73
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco	Rodovia MG 443, km 07 - CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	17/2022	18/03/2022	18/07/2022	R\$ 345.318,88	4	R\$ 86.329,72	0,00	R\$ -
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Av. Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP: 38.025-180	11/2020	01/06/2022	01/06/2023	R\$ 653.141,52	12	R\$ 54.428,46	8,35	R\$ 454.514,92
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	33/2017	11/12/2017	11/12/2022	R\$ 705.208,32	12	R\$ 58.767,36	2,70	R\$ 158.430,36
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	3/2017	03/05/2022	31/12/2022	R\$ 2.778.231,76	12	R\$ 231.519,31	3,35	R\$ 776.382,57
Universidade Federal de Itajubá	Av.BPS, nº 1303, Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903	29/2019	06/01/2020	25/11/2022	R\$ 108.735,24	12	R\$ 9.061,27	2,17	R\$ 19.661,71
Universidade Federal do Espírito Santo	Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910	27/2018	16/09/2020	18/01/2023	R\$ 3.514.393,80	12	R\$ 292.866,15	3,95	R\$ 1.155.417,14
					R\$ 55.879.216,26		R\$ 5.595.886,46		R\$ 26.147.325,91

Ribeirão das Neves, terça-feira, 20 de setembro de 2022

GESTSERVI - GESTAO E Assinado de forma digital
 TERCEIRIZACAO DE por GESTSERVI - GESTAO E
 MAO-DE- TERCEIRIZACAO DE MAO-
 OBRA:1389238400014 DE-OBRA:13892384000146
 6 Dados: 2022.09.20 18:30:49
 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
 Diretor

Compromissos Assumidos

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a Administração Pública , porém dentro do limite de 10% .		
Patrimonio Líquido	R\$	3.118.877,12
Valor total dos contratos firmados	R\$	26.147.325,91

Memória de Cálculo		1,43
--------------------	--	------

OBS.: Declaramos que a GestServi não tem contrato com a iniciativa privada

Ribeirão das Neves, terça-feira, 20 de setembro de 2022

**GESTSERVI - GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE
MAO-DE-
OBRA:13892384000146**

Assinado de forma digital por
GESTSERVI - GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-
OBRA:13892384000146
Dados: 2022.09.20 18:31:17 -03'00'

João Batista Lopes de Lima
Diretor



Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, Bairro Santa Marta –
CEP: 33880-100 - Ribeirão das Neves – MG
(31) 3627-3859 / (31) 97171 0912 - diretoria@gestservi.com.br

CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA.

$$\frac{(\text{VALOR DA RECEITA BRUTA} - \text{VALOR TOTAL DOS CONTRATOS}) \times 100}{\text{VALOR DA RECEITA BRUTA}}$$

$$\left(\text{R\$ } 48.551.907,98 - \text{R\$ } 21.888.111,23 \right) \times 100 = 54,92$$

R\$ 48.551.907,98

JUSTIFICATIVA :

A variação do percentual apresentado acima é superior a 10% devido à perdas e ganhos consideráveis de contratos relevantes em relação ao período apurado. Essa variação não compromete a avaliação econômico-financeira da empresa, visto que, o patrimônio líquido da Gestservi é superior a 1/12 avos dos compromissos assumidos.

Ribeirão das Neves, quinta-feira, 4 de julho de 2024

João Batista Lopes de Lima
Diretor

GESTSERVI
GESTAO E
TERCEIRIZACAO
DE MAO DE OBRA
L:13892384000146

Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO
DE OBRA
L:13892384000146
Dados: 2024.07.04
17:42:49 -03'00'

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **28/06/2024**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	R. da Bahia, nº 916, Centro, Belo Horizonte, MG - CEP: 30160-011	1/2019	22/07/2019	05/07/2024	R\$ 935.156,40	12	R\$ 77.929,70	0,23	R\$ 17.934,51
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no município de Poços de Caldas/MG	01/2023	01/03/2023	28/02/2025	R\$ 366.841,80	12	R\$ 30.570,15	8,05	R\$ 246.236,28
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no município de Poços de Caldas/MG	04/2022	01/12/2023	30/11/2024	R\$ 251.908,20	12	R\$ 20.992,35	5,10	R\$ 106.974,72
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Av. Presidente Kennedy, 230 - Edgar Pereira, Montes Claros/MG CEP: 39.400-174	02/2021	30/09/2023	30/09/2024	R\$ 1.019.233,68	12	R\$ 84.936,14	3,09	R\$ 262.487,58
EBSERH - Hospital Universitário do Triângulo Mineiro	Av. Getúlio Guarita, 130, Uberaba/MG CEP: 38025-440	118/2020	05/11/2023	04/11/2024	R\$ 3.668.874,96	12	R\$ 305.739,58	4,24	R\$ 1.296.670,88
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua da Intendência s/n Centro - Sabará - CEP: 34505-480	07/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 107.092,80	12	R\$ 8.924,40	3,55	R\$ 31.687,73
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Praça Cristiano Ottoni, nº 72 - Praia - Serro/MG - CEP: 39150-000	08/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 102.656,64	12	R\$ 8.554,72	3,55	R\$ 30.375,12
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Marechal Deodoro, nº 12 - Centro - São João del-Rei - CEP: 36300-074	09/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 106.547,76	12	R\$ 8.878,98	3,55	R\$ 31.526,46
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	16/2019	12/05/2023	12/07/2024	R\$ 87.664,80	12	R\$ 7.305,40	0,46	R\$ 3.362,49
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2021	28/09/2023	28/09/2024	R\$ 1.033.640,16	12	R\$ 86.136,68	3,02	R\$ 260.533,96
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	34/2022	17/07/2023	17/07/2024	R\$ 235.629,84	12	R\$ 19.635,82	0,62	R\$ 12.265,66
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2022	03/10/2023	03/10/2024	R\$ 143.790,96	12	R\$ 11.982,58	3,19	R\$ 38.212,94
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	16/2021	01/01/2024	01/01/2025	R\$ 1.651.275,24	12	R\$ 137.606,27	6,15	R\$ 845.995,81
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Arinos/MG - CEP: 38600-000	14/2019	10/11/2023	10/11/2024	R\$ 154.954,56	12	R\$ 12.912,88	4,44	R\$ 57.311,96
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000	06/2021	15/10/2023	15/10/2024	R\$ 356.104,16	12	R\$ 28.008,68	3,58	R\$ 100.370,83
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Araçuaí/MG - CEP: 39.600-000	04/2022	20/06/2024	20/06/2025	R\$ 754.514,52	12	R\$ 62.876,21	11,74	R\$ 737.977,22
Instituto Federal de Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí	Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 - Fazenda Varginha - Zona Rural, Bambuí	70/2022	26/09/2023	25/09/2024	R\$ 4.301.193,00	12	R\$ 358.432,75	2,93	R\$ 1.048.784,05
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina	Rua da Glória, nº 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP: 39.100-000	03/2021	17/10/2023	16/10/2024	R\$ 735.237,84	12	R\$ 61.269,82	3,62	R\$ 221.578,53
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Itabirito	R. José Benedito, 139 - Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP: 35455-040	111/2022	01/11/2023	31/10/2024	R\$ 515.562,36	12	R\$ 42.963,53	4,11	R\$ 176.562,45
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	12/2019	16/09/2023	15/09/2024	R\$ 943.335,12	12	R\$ 78.611,26	2,60	R\$ 204.173,90
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	10/2022	06/07/2024	06/07/2025	R\$ 820.124,04	12	R\$ 68.343,67	12,26	R\$ 838.099,36
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga	Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz - Formiga/MG - CEP: 35.570-1000	12/2022	01/06/2024	31/05/2025	R\$ 384.810,60	12	R\$ 32.067,55	11,08	R\$ 355.290,88
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará	Rodovia MG 262, KM 10, S/N, Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG, 34590-390	69/2022	01/11/2023	31/10/2024	R\$ 629.251,08	12	R\$ 52.437,59	4,11	R\$ 215.496,95
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Teófilo Otoni	Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, na cidade de Teófilo Otoni, CEP: 39800-430	02/2023	01/09/2023	01/08/2024	R\$ 676.029,84	12	R\$ 56.335,82	1,12	R\$ 62.972,64
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	02/2022	08/02/2024	07/02/2025	R\$ 510.860,88	12	R\$ 42.571,74	7,36	R\$ 313.514,62
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	06/2022	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 818.863,92	12	R\$ 68.238,66	1,84	R\$ 125.633,92
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTRO FÍSICA - LNA	Rua Estados Unidos, nº 154, bairro Nações, Município de Itajubá/MG, CEP 37.504-364	08/2021	02/01/2024	01/01/2025	R\$ 285.906,60	12	R\$ 23.825,55	6,15	R\$ 146.478,18
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	52/2022	22/06/2024	21/06/2025	R\$ 4.080.052,44	12	R\$ 340.004,37	11,77	R\$ 4.001.804,86
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	51/2023	18/01/2024	18/01/2025	R\$ 507.585,12	12	R\$ 42.298,76	6,71	R\$ 283.691,41
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampula - CEP 31.270-901	345/2023	18/09/2023	19/09/2024	R\$ 6.133.183,44	12	R\$ 511.098,62	2,73	R\$ 1.394.669,11
Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	14/2023	04/05/2024	03/05/2025	R\$ 6.133.183,44	12	R\$ 511.098,62	10,16	R\$ 5.192.201,87
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas - Divinópolis	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	06/2023	01/03/2024	01/03/2025	R\$ 493.982,40	12	R\$ 41.165,20	8,09	R\$ 332.930,60
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	43/2021	24/11/2023	24/11/2024	R\$ 1.071.969,48	12	R\$ 89.330,79	4,90	R\$ 437.598,50
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco	Rodovia MG 443, km 07 - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG	04/2022	16/03/2024	16/03/2025	R\$ 754.533,84	12	R\$ 62.877,82	8,58	R\$ 539.543,38
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Av. Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP: 38.025-180	11/2020	01/06/2024	01/06/2025	R\$ 854.720,76	12	R\$ 71.226,73	11,11	R\$ 791.494,84
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330	44/2022	02/01/2024	01/01/2025	R\$ 1.166.929,44	12	R\$ 97.244,12	6,15	R\$ 597.851,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG	01/2023	06/01/2024	06/01/2025	R\$ 583.292,40	12	R\$ 48.607,70	6,31	R\$ 306.827,78
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, Viçosa/MG	61/2023	01/06/2024	31/05/2025	R\$ 239.348,76	12	R\$ 19.945,73	11,08	R\$ 220.987,76
					R\$ 42.660.686,88		R\$ 3.555.057,24		R\$ 21.888.111,23

Ribeirão das Neves,

quinta-feira, 4 de julho de 2024

R\$

1.824.009,27

João Batista Lopes de Lima
Diretor

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a Administração Pública, porém dentro do limite de 10%.		
Patrimônio Líquido	R\$	1.994.808,19
Valor total dos contratos firmados	R\$	21.888.111,23

Memória de Cálculo		1,09
--------------------	--	------

Ribeirão das Neves, quinta-feira, 4 de julho de 2024

João Batista Lopes de Lima

**GESTSERVI GESTAO
E TERCEIRIZACAO
DE MAO DE OBRA**
L:13892384000146

Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO
DE OBRA
L:13892384000146
Dados: 2024.07.04 17:43:59
-03'00'



Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, Bairro Santa Marta –
CEP: 33880-100 - Ribeirão das Neves – MG
(31) 3627-3859 / (31) 97171 0912 - diretoria@gestservi.com.br

CALCULO DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA.

$$\frac{(\text{VALOR DA RECEITA BRUTA} - \text{VALOR TOTAL DOS CONTRATOS}) \times 100}{\text{VALOR DA RECEITA BRUTA}}$$

$$(\text{R\$ } 48.551.907,98 - \text{R\$ } 31.931.999,60) \times 100 = 34,23$$

$$\text{R\$ } 48.551.907,98$$

JUSTIFICATIVA :

A variação do percentual apresentado acima é superior a 10% devido à perdas e ganhos consideráveis de contratos relevantes em relação ao período apurado. Essa variação não compromete a avaliação econômico-financeira da empresa, visto que, o patrimônio líquido da Gestservi é superior a 1/12 avos dos compromissos assumidos.

Ribeirão das Neves, quinta-feira, 4 de julho de 2024

João Batista Lopes de Lima
Diretor

GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
L:13892384000146

Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTÃO E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA L:13892384000146
Dados: 2024.07.04 17:47:21
-03'00'

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **28/06/2024**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	R. da Bahia, nº 916, Centro, Belo Horizonte, MG - CEP: 30160-011	1/2019	22/07/2019	05/07/2024	R\$ 935.156,40	12	R\$ 77.929,70	0,23	R\$ 17.934,51
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no município de Poços de Caldas/MG	01/2023	01/03/2023	28/02/2025	R\$ 366.841,80	12	R\$ 30.570,15	8,05	R\$ 246.236,28
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no município de Poços de Caldas/MG	04/2022	01/12/2023	30/11/2024	R\$ 251.908,20	12	R\$ 20.992,35	5,10	R\$ 106.974,72
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Av. Presidente Kennedy, 230 - Edgar Pereira, Montes Claros/MG CEP: 39.400-174	02/2021	30/09/2023	30/09/2024	R\$ 1.019.233,68	12	R\$ 84.936,14	3,09	R\$ 262.487,58
EBSERH - Hospital Universitário do Triângulo Mineiro	Av. Getúlio Guarita, 130, Uberaba/MG CEP: 38025-440	118/2020	05/11/2023	04/11/2024	R\$ 3.668.874,96	12	R\$ 305.739,58	4,24	R\$ 1.296.670,88
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, CEP: 38.025-180	07/2024	03/03/2024	03/03/2025	R\$ 506.262,60	12	R\$ 42.188,55	8,15	R\$ 343.981,16
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua da Intendência s/n Centro – Sabará – CEP: 34505-480	07/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 107.092,80	12	R\$ 8.924,40	3,55	R\$ 31.687,73
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Praça Cristiano Ottoni, nº 72 – Praia - Serro/MG – CEP: 39150-000	08/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 102.856,64	12	R\$ 8.554,72	3,55	R\$ 30.375,12
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	Rua Marechal Deodoro, nº 12 - Centro - São João del-Rei – CEP: 36300-074	09/2019	14/10/2023	14/10/2024	R\$ 106.547,76	12	R\$ 8.878,98	3,55	R\$ 31.526,46
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	16/2019	12/05/2023	12/07/2024	R\$ 87.664,80	12	R\$ 7.305,40	0,46	R\$ 3.362,49
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2021	28/09/2023	28/09/2024	R\$ 1.033.640,16	12	R\$ 86.136,68	3,02	R\$ 260.533,96
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	34/2022	17/07/2023	17/07/2024	R\$ 235.629,84	12	R\$ 19.635,82	0,62	R\$ 12.265,66
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	22/2022	03/10/2023	03/10/2024	R\$ 143.790,96	12	R\$ 11.962,58	3,19	R\$ 38.212,94
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	17/2023	24/11/2023	23/11/2024	R\$ 258.157,92	12	R\$ 21.513,16	4,87	R\$ 104.677,73
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n, Zona Rural, Almenara-MG, CEP: 39.900-000	13/2024	26/03/2024	25/03/2025	R\$ 156.228,72	12	R\$ 13.019,06	8,88	R\$ 115.566,45
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Atinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Atinos/MG – CEP: 38600-000	16/2021	01/01/2024	01/01/2025	R\$ 1.651.275,24	12	R\$ 137.606,27	6,15	R\$ 845.995,81
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Atinos	Rodovia MG 202, Km 407, Zona Rural, Atinos/MG – CEP: 38600-000	14/2019	10/11/2023	10/11/2024	R\$ 154.954,56	12	R\$ 12.912,88	4,44	R\$ 57.311,96
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Aracuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Aracuaí/MG - CEP: 39.600-000	06/2021	15/10/2023	15/10/2024	R\$ 336.104,16	12	R\$ 28.008,68	3,58	R\$ 100.370,83
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Aracuaí	Fazenda Meio Pé da Serra, BR 367, Km 278, Aracuaí/MG - CEP: 39.600-000	04/2022	20/06/2024	20/06/2025	R\$ 754.514,52	12	R\$ 62.876,21	11,74	R\$ 737.977,22
Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí	Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí	70/2022	26/09/2023	25/09/2024	R\$ 4.301.193,00	12	R\$ 358.432,75	2,93	R\$ 1.048.784,05
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina	Rua da Glória, n.º 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP: 39.100-000	03/2021	17/10/2023	16/10/2024	R\$ 735.237,84	12	R\$ 61.269,82	3,62	R\$ 221.578,53
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Itabirito	R. José Benedito, 139 - Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP 35455-040	111/2022	01/11/2023	31/10/2024	R\$ 515.562,36	12	R\$ 42.963,53	4,11	R\$ 176.562,45
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	12/2019	16/09/2023	15/09/2024	R\$ 943.335,12	12	R\$ 78.611,26	2,60	R\$ 204.173,90
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros	Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 - Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39400-149	10/2022	06/07/2024	06/07/2025	R\$ 820.124,04	12	R\$ 68.343,67	12,26	R\$ 838.099,36
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formosa	Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz – Formosa/MG – CEP: 35.570-1000	12/2022	01/06/2024	31/05/2025	R\$ 384.810,60	12	R\$ 32.067,55	11,08	R\$ 355.290,88
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará	Rodovia MG 262, KM 10, S/N, Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG, CEP: 34590-390	69/2022	01/11/2023	31/10/2024	R\$ 629.251,08	12	R\$ 52.437,59	4,11	R\$ 215.496,95
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Teófilo Otoni	Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, na cidade de Teófilo Otoni, CEP: 39800-430	02/2023	01/09/2023	01/08/2024	R\$ 676.029,84	12	R\$ 56.335,82	1,12	R\$ 62.972,64
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Teófilo Otoni	Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, na cidade de Teófilo Otoni, CEP: 39800-430	03/2023	13/12/2023	13/12/2024	R\$ 88.029,36	12	R\$ 7.335,78	5,52	R\$ 40.517,62
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	02/2022	08/02/2024	07/02/2025	R\$ 510.860,88	12	R\$ 42.571,74	7,36	R\$ 313.514,62
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberaba	Rua João Batista Ribeiro, 4000, Distrito Industrial IV - CEP: 38064790, na cidade de Uberaba/MG	06/2022	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 818.863,92	12	R\$ 68.238,66	1,84	R\$ 125.633,92
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTRO FÍSICA - LNA	Rua Estados Unidos, nº 154, bairro Nações, Município de Itajubá/MG, CEP 37.504-364	08/2021	02/01/2024	01/01/2025	R\$ 285.906,60	12	R\$ 23.825,55	6,15	R\$ 146.478,18
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	52/2022	22/06/2024	21/06/2025	R\$ 4.080.052,44	12	R\$ 340.004,37	11,77	R\$ 4.001.804,86
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	51/2023	18/01/2024	18/01/2025	R\$ 507.585,12	12	R\$ 42.298,76	6,71	R\$ 283.691,41
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-002	13/2024	02/04/2024	01/04/2029	R\$ 61.795,08	12	R\$ 5.149,59	57,14	R\$ 294.246,16
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampula - CEP 31.270-901	345/2023	18/09/2023	19/09/2024	R\$ 6.133.183,44	12	R\$ 511.098,62	2,73	R\$ 1.394.669,11
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampula - CEP 31.270-901	595/2023	23/02/2024	22/02/2025	R\$ 1.204.041,96	12	R\$ 100.336,83	7,86	R\$ 788.400,08
Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	14/2023	04/05/2024	03/05/2025	R\$ 6.133.183,44	12	R\$ 511.098,62	10,16	R\$ 5.192.201,87
Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	45/2023	02/01/2024	01/01/2025	R\$ 2.741.367,60	12	R\$ 228.447,30	6,15	R\$ 1.404.481,48
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas - Divinópolis	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	06/2023	01/03/2024	01/03/2025	R\$ 493.982,40	12	R\$ 41.165,20	8,09	R\$ 332.930,60
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Sete Lagoas	Rodovia MG 424, Km 47, s/n, Indústrias, Sete Lagoas/MG - CEP: 35701-970	43/2021	24/11/2023	24/11/2024	R\$ 1.071.969,48	12	R\$ 89.330,79	4,90	R\$ 437.598,50
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Ouro Branco	Rodovia MG 443, Km 07 - CEP 36420-000 Ouro Branco – MG	04/2022	16/03/2024	16/03/2025	R\$ 754.533,84	12	R\$ 62.877,82	8,58	R\$ 539.543,38
Universidade Federal de São João del-Rei - Campus São João Del Rei	Praça Frei Orlando, nº 170 - São João Del Rei	06/2024	01/03/2024	01/09/2024	R\$ 1.702.833,90	6	R\$ 283.805,65	2,14	R\$ 606.488,79
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Av. Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP: 38.025-180	11/2020	01/06/2024	01/06/2025	R\$ 854.720,76	12	R\$ 71.226,73	11,11	R\$ 791.494,84
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330	44/2022	02/01/2024	01/01/2025	R\$ 1.166.929,44	12	R\$ 97.244,12	6,15	R\$ 597.851,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG	01/2023	06/01/2024	06/01/2025	R\$ 583.292,40	12	R\$ 48.607,70	6,31	R\$ 306.827,78
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, Viçosa/MG	61/2023	01/06/2024	31/05/2025	R\$ 239.348,76	12	R\$ 19.945,73	11,08	R\$ 220.987,76
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, CEP 37203-202	72/2023	06/01/2024	05/01/2025	R\$ 11.703.976,20	12	R\$ 975.331,35	6,28	R\$ 6.124.546,45

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (1/12 AVOS)

Declaro que a empresa GestServi Gestão e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.892.384/0001-46, estabelecida em Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442, bairro Santa Marta, Ribeirão das Neves -MG – CEP: 33880-010, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Data de apresentação: **28/06/2024**

CLIENTE	ENDEREÇO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA (MESES)	VALOR MENSAL	PERÍODO REMANESCENTE	VALOR TOTAL DE COMPROMISSOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório ProfessorEdmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras, estado de Minas Gerais, CEP 37203-202	24/2024	08/05/2024	29/01/2025	R\$ 375.156,24	12	R\$ 31.263,02	7,07	R\$ 220.982,44
					R\$ 61.458.536,46		R\$ 4.256.853,16		R\$ 31.931.999,60

Ribeirão das Neves,

quinta-feira, 4 de julho de 2024

R\$

2.660.999,97

João Batista Lopes de Lima
Diretor

GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
L:13892384000146
 Assinado de forma digital por GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA L:13892384000146
 Dados: 2024.07.04 17:47:35 -03'00'

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a Administração Pública, porém dentro do limite de 10%.		
Patrimônio Líquido	R\$	1.994.808,19
Valor total dos contratos firmados	R\$	31.931.999,60
Memória de Cálculo		0,75

Ribeirão das Neves, quinta-feira, 4 de julho de 2024

João Batista Lopes de Lima

**GESTSERVI GESTAO
E TERCEIRIZACAO
DE MAO DE OBRA
L:13892384000146** Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO DE
OBRA L:13892384000146
Dados: 2024.07.04 17:47:47
-03'00'

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.892.384/0001-46
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	085.435.996-60
Nº de Série do Certificado	6371213654409996255
Nome do Signatário	RENATO JOSE PEREIRA:08543599660
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	03/10/2019 a 03/10/2022
Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	794.758.766-34
Nº de Série do Certificado	4057498099496779251
Nome do Signatário	JOAO BATISTA LOPES DE LIMA:79475876634
Autoridade Certificadora Emissora	AC INFOCO DIGITAL v5
Validade	21/06/2021 a 21/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.892.384/0001-46

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.303.852,58	R\$ 9.490.347,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.599.844,07	R\$ 8.622.926,95
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.542.014,71	R\$ 4.854.615,09
CAIXA		R\$ 482.431,58	R\$ 146.378,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 789.821,83	R\$ 224.901,70
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.269.761,30	R\$ 4.483.334,50
VALORES A RECEBER		R\$ 3.057.829,36	R\$ 3.768.311,86
CLIENTES		R\$ 1.679.949,01	R\$ 2.018.747,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 370.837,09	R\$ 273.716,62
APLICACOES FINANCEIRAS RENDA FIXA		R\$ 47.996,85	R\$ 97.996,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 959.046,41	R\$ 1.377.850,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 704.008,51	R\$ 867.420,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 237.307,86	R\$ 303.217,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 117.307,86	R\$ 183.217,03
OUTROS CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 444.952,91	R\$ 548.404,43
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 514.530,68	R\$ 589.847,06
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 170.852,62	R\$ 242.519,57
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (240.430,39)	R\$ (283.962,20)
INTANGIVEL		R\$ 21.747,74	R\$ 15.798,59
BENS INTANGIVEIS		R\$ 30.873,57	R\$ 30.873,57
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (9.125,83)	R\$ (15.074,98)
PASSIVO		R\$ 10.303.852,58	R\$ 9.490.347,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.484.870,89	R\$ 5.485.765,20
EXIGIBILIDADES		R\$ 5.484.870,89	R\$ 5.485.765,20
FORNECEDORES		R\$ 613.813,95	R\$ 510.394,86
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 952.991,00	R\$ 1.015.023,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 272.717,19	R\$ 283.950,86
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 116.568,11	R\$ 129.457,36
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 364,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.308.064,40	R\$ 2.239.133,26
PROVISOES		R\$ 1.220.716,24	R\$ 1.307.441,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.251.908,32	R\$ 885.704,68
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 1.251.908,32	R\$ 885.704,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.892.384/0001-46

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.251.908,32	R\$ 885.704,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.567.073,37	R\$ 3.118.877,12
CAPITAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 3.213.382,49	R\$ 2.718.877,12
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.213.382,49	R\$ 2.718.877,12
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (46.309,12)	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (46.309,12)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 13.892.384/0001-46

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	400.000,00	3.213.382,49	(-)46.309,12	3.567.073,37
Resultado do Exercício		37.746,91		37.746,91
Distribuição de Lucros		(-)485.943,16		(-)485.943,16
Transferência Encontro de Contas		(-)46.309,12	46.309,12	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	400.000,00	2.718.877,12	0,00	3.118.877,12
Notas				

GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 EM COMPARAÇÃO COM 31/12/2020.
CNPJ: 13.892.384/0001-46

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.746,91	(46.309,12)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	37.746,91	(46.309,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.892.384/0001-46

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO		R\$ (46.309,12)	R\$ 37.746,91
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 24.061.166,15	R\$ 26.642.681,58
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 27.720.787,25	R\$ 30.720.122,71
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 27.720.787,25	R\$ 30.720.122,71
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.659.621,10)	R\$ (4.077.441,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES VENDAS/SERVICOS		R\$ (3.659.621,10)	R\$ (4.077.441,13)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (22.907.204,67)	R\$ (25.442.648,37)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (22.907.204,67)	R\$ (25.442.648,37)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ (400.446,57)	R\$ (397.816,38)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (22.320.282,39)	R\$ (24.872.580,49)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE SERVICOS		R\$ (186.475,71)	R\$ (172.251,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (618.310,39)	R\$ (811.102,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (618.310,39)	R\$ (821.102,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (652.949,81)	R\$ (805.662,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.770,27)	R\$ (7.631,32)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (5.726,96)	R\$ (9.649,39)
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 48.136,65	R\$ 1.840,17
RESULTADO COM VENDAS DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
RECEITAS COM VENDAS DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 10.000,00
(-) ENCARGO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (416.456,30)	R\$ (294.935,16)
(-) ENCARGO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (416.456,30)	R\$ (294.935,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 112.843,27	R\$ 166.152,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (529.299,57)	R\$ (461.087,82)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (165.503,91)	R\$ (56.248,16)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (165.503,91)	R\$ (56.248,16)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (165.503,91)	R\$ (56.248,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (46.309,12)	R\$ 37.746,91

GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 EM COMPARAÇÃO COM 31/12/2020.
CNPJ: 13.892.384/0001-46

	31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	37.746,91	(46.309,12)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:	39.480,96	49.105,68
Despesas com Depreciações	49.480,96	49.105,68
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(10.000,00)	-
Resultado do Exercício Ajustado	77.227,87	2.796,56
(Aumento) Redução dos Ativos:	(776.391,67)	4.443.308,15
Clientes a Receber	(388.798,63)	4.592.290,36
Adiantamentos	97.120,47	262.517,54
Tributos a Recuperar	(418.804,34)	(233.448,66)
Despesas de Exercícios Seguintes	-	6.214,32
Outros Valores a Receber	(65.909,17)	(184.265,41)
Aumento (Redução) dos Passivos:	69.461,22	(1.515.890,58)
Fornecedores a pagar	(103.419,09)	44.290,89
Obrigações Trabalhistas a pagar	148.757,39	(1.438.308,57)
Obrigações Sociais a pagar	11.233,67	(57.972,63)
Obrigações Tributárias a pagar	12.889,25	(63.900,27)
Fluxo Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais:	(629.702,58)	2.930.214,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento:	(136.983,33)	(28.105,21)
Investimentos (Aplicações Longo Prazo)	-	50.000,00
Imobilizado (Adições)/Baixas	(136.983,33)	(78.105,21)
Intangível (Adições)/Baixas	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento:	(920.713,71)	1.184.310,62
Empréstimos de Pessoas Ligadas	-	(20.000,00)
Empréstimos Bancários	364,23	-
(-) Pagamentos de Empréstimos Bancários	(435.134,78)	1.766.546,95
(-) Pagamento de Dividendos	(485.943,16)	(562.236,33)
FLUXO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NO EXERCÍCIO	(1.687.399,62)	4.086.419,54
Aumento (Redução) nas Disponibilidades:		
No início do exercício	6.542.014,71	2.455.595,17
No final do exercício	4.854.615,09	6.542.014,71
VARIAÇÃO NO SALDO DAS DISPONIBILIDADES	(1.687.399,62)	4.086.419,54

GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 EM COMPARAÇÃO COM 31/12/2020.
CNPJ: 13.892.384/0001-46

1. Contexto operacional

A Gestservi – Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda - me. Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada (Empresa), constituída em junho de 2011, com sede em Ribeirão das Neves/ MG, tem como atividade fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e manutenção de prédios, imóveis, áreas livres, ajardinadas e zeladoria, portaria, recepção, vigilância desarmada, operação de elevadores, telefonia, limpeza de vidros, copa e cozinha, garçons, transporte rodoviário interno e externo, de mensagens e cargas, em geral, motorista, e administração de condomínios, bem como a execução e manutenção de sistema de segurança eletrônica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Moeda funcional e de apresentação

A Empresa definiu o Real como sendo a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

A Empresa considera equivalente de caixa uma aplicação financeira resgatável em até 90 dias da emissão em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor justo.

3.3. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.4. Despesas

As despesas são registradas pelo regime de competência, no momento em que são incorridas. Os principais gastos da Empresa são relacionados aos gastos com folha de pagamento.

3.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.6. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo histórico deduzido da depreciação. Os custos incluem gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção desses ativos. Os custos subsequentes à aquisição dos ativos são incluídos no valor contábil dos ativos somente quando é provável que benefícios econômicos futuros relacionados com o item agregarão valor para a Empresa e ainda se forem mensuráveis de maneira confiável. Todos os outros custos, incluindo custos de reparos e manutenção, são registrados no resultado do período em que são incorridos. As taxas de depreciação são baseadas na vida útil estimada dos bens, como segue:

Instalações – 10 anos

Veículos – 05 anos

Máquinas e equipamentos – 10 anos

Móveis e utensílios – 10 anos

Computadores e periféricos – 05 anos

3.7. Intangível

Está registrado ao custo de aquisição e formação ajustado pela amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da respectiva vida útil. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo submetidos a teste anuais para análise de seu valor recuperável.

Direitos de Uso de Software - 05 anos

3.8. Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado por meio de provisão, respeitando o regime de competência.

4. Estimativas e julgamentos contábeis significativos

As estimativas e julgamentos contábeis significativos preparados pela Empresa com relação ao futuro ou a outras fontes importantes de incerteza de estimativas e opinião que podem ter um risco significativo de gerar um ajuste relevante nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

4.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existe uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.2. Provisão por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências são identificadas, e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2021, não foi identificada deterioração ou perda do valor recuperável dos ativos da Empresa.

4.3. Vida útil

A vida útil estimada de cada ativo foi avaliada com base nas estimativas de sua própria vida útil econômica e na avaliação atual de reservas economicamente recuperáveis da propriedade da mina em que o item está localizado e em possíveis variações futuras nessas avaliações. As mudanças nas estimativas que afetam o cálculo das unidades de produção são contabilizadas prospectivamente.

5. Patrimônio líquido

5.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

6. Administração do risco financeiro

A Empresa está exposta a uma variedade de riscos e incertezas que podem ter um impacto financeiro. Dentre eles, os principais riscos decorrentes dos instrumentos financeiros da Empresa são o risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juros e o risco de moeda estrangeira. Esses riscos decorrem das exposições ocorridas no curso normal dos negócios e são monitorados pela Administração com o objetivo geral de minimizar os efeitos adversos do desempenho financeiro da Empresa.

6.1 Valor justo dos instrumentos financeiros

6.1.1 Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função da diferença dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Empresa é monitorado diariamente pela área financeira, de modo a garantir que a capitalização prévia junto aos sócios ou a terceiros, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Empresa.

6.1.2 Risco de taxa de juros

A Administração monitora o comportamento de mercado das taxas futuras de juros com o objetivo de avaliar eventual necessidade de contratar instrumentos de proteção ao risco de volatilidade destas taxas.

6.1.3 Administração de capital

O objetivo da Empresa, ao administrar o capital, é o de salvaguardar a capacidade de dar continuidade a suas operações, proporcionar retorno para os acionistas e manter uma estrutura ideal de capital para reduzir o custo de capital. Até a presente data a Empresa não está sujeita a nenhuma exigência de capital externamente imposta. A Administração também avalia cuidadosamente todos os projetos relevantes e aquisições potenciais como parte de seu objetivo de proporcionar um retorno adequado para os acionistas.

GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI

CNPJ: 13.892.384/0001-46

31/12/2020

(LG)Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

(SG)Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

(LC)Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Cálculos

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ 8.926.143,98}}{\text{R\$ 6.371.469,88}} = 1,40$$

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ 9.490.347,00}}{\text{R\$ 6.371.469,88}} = 1,49$$

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ 8.622.926,95}}{\text{R\$ 5.485.765,20}} = 1,57$$

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209257232	CNPJ 13.892.384/0001-46	
NOME EMPRESARIAL GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.F9.A3.97.E2.7B.01.50.E0.44.F7.3B.76.57.C8.2E.58.E6.2E.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08543599660	RENATO JOSE PEREIRA:08543599660	637121365440999625 5	03/10/2019 a 03/10/2022	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	79475876634	JOAO BATISTA LOPES DE LIMA:79475876634	405749809949677925 1	21/06/2021 a 21/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.F9.A3.97.E2.7B.01.50.E0.44.F7.3B.
76.57.C8.2E.58.E6.2E.3B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2022 às 18:01:49

C2.45.88.F9.8C.5D.0F.30
28.73.68.82.2D.6E.A8.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
CNPJ: 13.892.384/0001-46 Nire: 31209257232 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): D7.F9.A3.97.E2.7B.01.50.E0.44.F7.3B.76.57.C8.2E.58.E6.2E.3B-

Consulta Realizada em: 01/04/2022 06:43:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **13.892.384/0001-46**
 Número de Ordem do Livro: **11**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
NIRE	31209257232
CNPJ	13.892.384/0001-46
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Ribeirão das Neves
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65681
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.F9.A3.97.E2.7B.01.50.E0.44.F7.3B.76.57.C8.2E.58.E6.2E.3B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped